



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 688, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Publicação feita nesta data
17/06/2019
Kólio
Assinatura

“Altera o quantitativo de cargos da Lei N.º 333/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do Servidor Público da Administração do Município de São Simão e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, no uso de sua competência e atribuições, APROVA e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o quantitativo de cargos, do Grupo Ocupacional Administrativo, Financeiro e Operacional, constante do Anexo III, da Lei nº 333/2010, passando o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação de 127 (cento e vinte e sete) para 129 (cento e vinte e nove); o cargo de Assistente de creche de 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta); o cargo de Agente de Manutenção Mecânica de 03 para 04, ficando o quantitativo do grupo ocupacional: Administrativo, Financeiro e Operacional com um total de 512 cargos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO-GOIÁS, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (17/06/2019).


WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito Municipal.